

ATA DA 2ª REUNIÃO DO TERMO ADITIVO AO ACT 2016/2016

LOCAL: Sede FENADADOS – Brasília – DF

DATA: 09/12/2016

HORÁRIO: 10h

TEMA: 1º Termo Aditivo Coletivo de Trabalho 2016/2017

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO:

Jorge Benjamin Azevedo - SUPGP 

Nilva Hoffmann - SUPGP 

Pela FENADADOS:

Telma Maria de Castro Dantas – FENADADOS 

Ivonete de Castro Rodrigues Truda - FENADADOS 

Maria José da Silva Santos – SINDPD/DF 

Mário Jorge Paiva Melo – SINDPD/RJ 

Albenes Francisco Souza – SINDPD/DF 

REGISTRO DO SERPRO

O SERPRO apresentou a redação do 1ª Termo Aditivo ao Acordo coletivo de Trabalho 2016/2017 para os representantes da mesa visando alterar a Cláusula 57ª do ACT 2016/2017.

Conforme registro do SERPRO na 1ª ATA de Reunião do Termo Aditivo ao ACT 2016/2017, identificou-se que a aplicação da Cláusula 57ª do ACT 2016/2017, que determina que o adicional noturno será pago na proporção de 30% sobre o valor do salário nominal, acrescidos dos adicionais de insalubridade e periculosidade, tem o poder de trazer, em alguns casos, prejuízo ao empregado frente ao que assevera o art. 73 da CLT, que determina o adicional noturno na proporção de 20% sobre a remuneração.

Assim, para evitar possíveis recebimentos inferiores aos que lhes é devido, faz-se necessária a assinatura do presente Termo Aditivo, que altera a Cláusula 57ª do ACT 2016/2017, que não altera o percentual, que continua sendo de 30%, alterando apenas o fato que esse não mais incidirá sobre o salário nominal, acrescidos dos adicionais de insalubridade e periculosidade, mas sobre a remuneração, ficando inalterados os demais parágrafos.

Por fim, ressaltamos mais uma vez que essa alteração, em todos os casos, é a que traz mais benefícios para os empregados.

Para melhor visualização da alteração, apresentamos novamente abaixo a simulação já apresentada na 1ª ATA de Reunião do Termo Aditivo ao ACT 2016/2017 que demonstra o que foi exposto:

	REGRA CLT	REGRA ACT	REGRA PROPOSTA DA EMPRESA
Salário Base	6.213,18	6.213,18	6.213,18
GFE	2.118,84	2.118,84	2.118,84
ATS	497,05	497,05	497,05
GEA	431,97	431,97	431,97
Remuneração	9.261,04	9.261,04	9.261,04
Hora de Trabalho – Divisão 200	48,81	48,81	48,81
Base de Cálculo Ad Noturno	48,81	31,07	48,81
Adicional Noturno	9,76	9,32	14,64
Hora Trabalhada + Ad. Noturno	58,57	58,12	63,45

REGISTRO DAS PARTE

Fica assinado o 1ª ATA de Reunião do Termo Aditivo ao ACT 2016/2017 que traz benefícios aos empregados do SERPRO.